



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

12/12/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h09min (dez horas e nove minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, a Vereadora Wal da Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, os Vereadores Altran e Bruno Leite, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, além dos Vereadores Beto Carvalho, Paranhos e Vítor Gabriel. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Dra. Cátia Araújo Sousa Misailidis (Procuradora Jurídica) e Sr. José Fábio Zoppi (Secretário de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana), bem como o Diretor-Presidente do Ipremor (Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor): Sr. Djalma Sombini Júnior e representantes do Sindsmor (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Monte Mor): Sr. Adelício Paranhos (Diretor) e Sra. Márcia Muniz (Presidente).

A Vereadora Wal da Farmácia deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 153/2022 – "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão do Regime Próprio de Previdência do Município de Monte Mor", de autoria do PODER EXECUTIVO;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 36/2022 – "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 153/2022", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

Primeiramente, a Vereadora Wal da Farmácia explanou acerca do funcionamento da audiência pública e, na sequência, apresentou um vídeo encaminhado pelo Sindsmor, no qual foi feito relato sobre a falta do vale-alimentação dos servidores inativos portadores de enfermidades.

A seguir, fez uso da palavra Sr. José Fábio, o qual disse que, após muitas conversas entre a Prefeitura, Ipremor e Sindsmor, chegou-se ao Projeto de Lei nº 153/2022. Segundo o mesmo, caso a proposição seja aprovada, a única participação da Prefeitura será no repasse do recurso, o qual já está previsto no orçamento do próximo ano, uma vez que a administração e controle do auxílio nutricional, inclusive a definição dos aposentados que a ele terão direito de acordo com os critérios definidos pela lei, serão feitos pelo Ipremor.

Posteriormente, Dra. Cátia falou a respeito da preocupação do Jurídico com a questão do auxílio nutricional e explanou sobre a diferença entre o mesmo e o vale-alimentação, uma vez que, de acordo com ela, o auxílio nutricional traz a ideia de atender a certo público, dando garantia nutricional ao servidor inativo. Ela também leu decisão judicial descrevendo o conceito de auxílio nutricional.

Após, a pedido da Vereadora Wal da Farmácia, Dra. Cátia fez a leitura integral do Projeto de Lei nº 153/2022.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato contínuo, a Vereadora Wal da Farmácia fez a leitura da Emenda Modificativa nº 36/2022, de sua autoria.

Logo depois, Sr. Djalma explicou que o auxílio nutricional deve ser tratado com muita atenção, já que existem questões polêmicas em face da complexidade do assunto. Segundo ele, se, por um lado, é obrigação do Poder Público assegurar ao idoso o direito à saúde, à alimentação, etc., por outro, devido aos entraves jurídicos e orçamentários, o Executivo fica impossibilitado de fazer isto com a total abrangência dos necessitados.

Portanto, Sr. Djalma afirmou ser necessário encontrar um meio-termo o mais breve possível, já que muitos inativos estão em situação de vulnerabilidade.

A seguir, fizeram seus comentários e questionamentos os Vereadores Paranhos, Bruno Leite, Altran e Vítor Gabriel e, na sequência, usaram a palavra os demais inscritos, que foram: Sra. Márcia Muniz, Sr. Adelício Paranhos e o munícipe Sr. Marcos Antônio Mucciacito.

Sequencialmente, após novos comentários por parte dos Vereadores Bruno Leite e Paranhos, de Dra. Cátia e Sr. José Fábio, a Vereadora Wal da Farmácia solicitou que o Sindsmor se manifestasse por escrito acerca do projeto em pauta, assim como foi solicitado ao Ipremor, e reforçou o pedido ao Poder Executivo para que fossem encaminhados os documentos solicitados através de ofício.

Por fim, a Vereadora Wal da Farmácia fez a leitura do parecer exarado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal no que se refere ao Projeto de Lei nº 153/2022, e manifestou sua discordância em relação a referido parecer, o qual foi contrário ao prosseguimento da matéria.

Assim sendo, concluídas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de dezembro de 2022.


Valdirene Joãndsin da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação